



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 01/2018

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do município de Quadra-SP, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de inexigibilidade de licitação nº01/2018, com base no artigo 25 da Lei nº8666/1993 e no parecer jurídico emitido pelo Advogado da Prefeitura, para contratação da Empresa Auto Posto Bom Jesus de Quadra LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.636/0001-04, e inscrição Estadual nº780.000.310.110, situada a Avenida Francisco Soares Lobo, s/n, CEP: 18255-000, na cidade de Quadra-SP, visando à contratação para fornecimento de combustíveis no exercício de 2018, mediante abastecimento diário e parceladamente, nas bombas da fornecedora, de acordo com a necessidade da administração, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato podendo, inclusive, ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Quadra 16 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal